

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 21/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA RECRUTAMENTO INTERNO

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade de selecionar funcionários para atuação junto a alguns setores, resolvem lançar o presente Edital de Recrutamento Interno, o qual reger-se-á de acordo com as suas disposições e de acordo com as normatizações internas da Instituição:

I - Das Vagas:

1.1. Assistente III: Técnico em Enfermagem – (01 vaga);

II – Das Inscrições:

- 2.1. O período das inscrições será de 27 a 29 de abril de 2020.
- **2.2.** As inscrições deverão ser feitas diretamente no setor de Recursos Humanos.
- **2.3.** A inscrição do candidato implicará, desde logo, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

III - Dos Requisitos:

3.1. Assistente III: Técnico em Enfermagem (01 vaga)

- **3.1.1.** Diploma ou histórico de conclusão do Ensino Médio e diploma de conclusão de curso Técnico em Enfermagem. Registro no órgão de fiscalização da profissão.
- **3.1.2.** Experiência profissional comprovada na função e em atendimento de primeiros socorros. Conhecimento em informática.
- **3.1.3.** Preferencialmente, possuir Carteira Nacional de Habilitação vigente, categoria B.
- **3.1.4.** Tempo mínimo de contrato na Unicruz de 24 (vinte e quatro) meses.
- **3.1.5.** Estar enquadrado no Plano de Carreira do quadro técnico-funcional.
- **3.1.6.** Disponibilidade de horário: tarde e noite.

IV. Da Documentação Exigida:

- **4.1.** O candidato deverá apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:
- **4.1.1.** Curriculum Vitae atualizado e documentado com cópias simples das comprovações de acordo com o item III deste edital.

V – Do Processo de Seleção:

- **5.1.** O processo de seleção é de responsabilidade do setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta.
- **5.2.** A selecão consistirá de:
- **5.2.1.** Análise de Currículo eliminatória (valor 3,0).
- **5.2.2.** Prova Prática/objetiva e/ou entrevista com coordenador do setor e responsável pelo RH eliminatória e classificatória (valor 7,0).

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 -

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

- **5.2.3.** Será levada em consideração a média da pontuação referente à avaliação de desempenho e a pontuação relativa à qualificação e desenvolvimento profissional, pertinentes ao cargo a ser preenchido, de acordo com o Plano de Carreira.
- **5.3.** A homologação das inscrições será publicada no site da Universidade de Cruz Alta no dia 30 de abril de 2020, a partir das 17 horas, e as avaliações (prova prática/objetiva e/ou entrevista) serão realizadas na seguinte data:

Data: 06 de maio de 2020. **Horário:** Por agendamento.

Local: RH

- **5.4.** O resultado final será divulgado no dia 08 de maio de 2020 no site da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17 horas.
- **5.5.** Será considerado (a) aprovado (a) o (a) candidato (a) que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) no resultado final da avaliação. Será publicado o resultado final com o nome do candidato que alcançou a melhor média na soma dos pré-requisitos a vaga. Os demais poderão dirigir-se ao setor de RH para o feedback de retorno avaliativo ficando os aprovados, em ordem classificatória, no banco de cadastro reserva pelo período de 06 (seis) meses.

VI – Da Remuneração e Das Atribuições:

- **6.1.** Assistente III Técnico em Enfermagem R\$ 1.995,15 (Um mil e novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos colaboradores e professores e realizar levantamentos de doenças ocupacionais; Auxiliar o técnico e/ou médico do trabalho nas atividades relacionadas à medicina ocupacional; Controlar e agendar consultas e exames; Organizar prontuários; Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas de reabilitação; Preencher relatórios de atividades do ambulatório dos serviços médicos e de enfermagem do trabalho; Prestar primeiros socorros a colaboradores, professores e acadêmicos, fazendo e/ou acompanhando os encaminhamentos; Conduzir veículo, sempre que necessário, para a realização de atividades do setor; Participar e organizar programas de treinamento.
- **6.2.** A remuneração é correspondente a 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VII - Análise de Currículo (valor 3,0):

7.1. Consistirá de analise dos requisitos exigidos, sendo essa etapa eliminatória.

VIII – Da Prova Prática e/ou entrevista (valor 7,0):

8.1. Prova prática/objetiva será realizada para medir a qualificação técnica necessária para investir no cargo; entrevista será realizada com coordenador de setor e RH, para avaliar competências e características comportamentais.

IX – Dos Recursos e Impedimentos:

9.1. Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser protocolados **pessoal e formalmente** no setor de Recursos Humanos durante o horário de expediente do mesmo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

X — Das Disposições Finais:

10.1. O funcionário aprovado neste processo seletivo será remanejado para o setor ofertado, conforme necessidade Institucional, aprovações e substituições.

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km5.6-

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

- **10.2.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de publicação do resultado final.
- **10.3.** Poder ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.
- **10.4.** Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Recursos Humanos.
- **10.5.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

XI – Das Informações Complementares:

- 11.1. Cronograma de Atividades do Edital:
- **11.1.2.** Inscrições: 27 a 29 de abril de 2020.
- **11.1.3.** Publicação da homologação das inscrições: 30 de abril de 2020.
- **11.1.4.** Recursos: 04 de maio de 2020.
- 11.1.5. Publicação da homologação após recursos: 05 de maio de 2020.
- **11.1.6.** Avaliações e entrevistas: 06 de maio de 2020.
- **11.1.6.** Publicação do resultado final: 08 de maio de 2020.

Cruz Alta, 27 de abril de 2020.

Luísa Cristina Carpovinski Pieniz Presidente Fundação Universidade de Cruz Alta José Ricardo Libardoni Dos Santos Pró-Reitor de Administração Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 27 de abril de 2020.

Sadi Herrmann Secretário-Geral.



